

PORTARIA 32/2024

CONVOCA SERVIDOR LÚCIO LOPES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR SISTEMA DE PAGAMENTO DE HORA EXTRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e o disposto nos arts. 50 e 53, § 2º da Lei n.º 2912, de 06 de maio de 2011, que regulamenta a prestação de serviços extraordinários;

CONSIDERANDO que, atendendo a conveniência ou a necessidade de serviço, e mediante acordo escrito, poderá ser instituído sistema de compensação de horário, hipótese em que a jornada diária de trabalho poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta semanais;

CONSIDERANDO que, devido às demandas de tarefas atribuídas ao cargo, a jornada de trabalho pode exceder ou alterar o horário de expediente normal; e

CONSIDERANDO que, a atuação do servidor em questão é essencial para a transmissão das muitas sessões, audiências e outras atividades do Legislativo, que frequentemente são realizadas fora do horário de sua jornada de trabalho padrão, sendo este o único servidor atuante no setor de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor LÚCIO LOPES, detentor da matrícula 152, e do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para prestar serviço extraordinário, mediante o sistema de pagamento de hora extra, podendo ser superior a 2 horas diárias, pelo período de 01 de junho até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Retroagem os efeitos desta Portaria ao dia 01 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de junho de 2024.

Cicero Altreiter
Presidente